



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

73

DECRETO Nº 2759 DE 07 DE MAIO DE 2019

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de dezembro de 2018.

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.1.90.94.00	26.000,00
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.36.00	60.000,00
03.16.01	10.302.0014.2.057000.4.4.90.52.00	30.000,00
Total		116.000,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.1.90.11.00	56.000,00
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.39.00	60.000,00
Total		116.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de Maio de 2019.


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos